



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto

DECRETO No. 3/2021 - LEI No. 560/2020

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 286,67 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.07.01.10.122.2073.2115 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SAÚDE NACIONAL DECORRENTE DO COVID-19

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00213

286,67

Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS

286,67

286,67

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

São Sebastião do Rio Preto-MG, 04 de Janeiro de 2021

SEBASTIAO EXPEDITO
QUINTAO DE
ALMEIDA:51708019634

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO EXPEDITO QUINTAO
DE ALMEIDA:51708019634
Dados: 2021.04.23 09:32:49 -03'00'

Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal